



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Sun Iok

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres do Gabinete do Secretário para a Segurança (GSS) e da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Sun Iok, de 10 de Março de 2023, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 289/E220/VII/GPAL/2023, de 21 de Março de 2023, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 23 de Março de 2023:

1. Segundo a DSAL, no período entre 2019 e Fevereiro de 2023, foram aplicadas sanções administrativas a 436 pessoas (incluindo 389 entidades empregadoras e 47 não residentes) por exercício do trabalho ilegal de motorista (incluindo trabalhador não residente em local diferente do autorizado ou em actividade profissional alheia à autorizada, exercício de actividade em proveito próprio e trabalhadores ilegais), envolvendo um total das sanções pecuniárias de 3.817.500 patacas. A DSAL divulga anualmente, através do “Relatório de actividades”, os dados relativos às infracções e sanções aplicadas ao trabalho ilegal.

O GSS salientou que o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) tem vindo a combater os actos ilegais relacionados com “condutores não residentes”, interceptando os veículos suspeitos durante os trabalhos regulares policiais (tais como patrulhamento, tratamento de acidentes de viação e autuação de infracções, etc.), para além da realização de operações de trânsito nas vias para inspecção de veículos. Paralelamente, são realizadas patrulhas extraordinárias pelos agentes policiais, sobretudo nos percursos mais percorridos pelos veículos operacionais. Através do



mecanismo de interligação do policiamento comunitário, são recolhidas as informações e pistas sobre os respectivos actos ilegais, recolhendo informações de denúncia apresentadas pelos residentes ou por outros serviços competentes, realizando investigação dos casos suspeitos. Mais ainda, foi criado pelo CPSP e pela DSAL um mecanismo de cooperação para o combate ao trabalho ilegal, a fim de efectuar oportunamente as acções conjuntas de fiscalização. No futuro, o CPSP continuará a rever e a aperfeiçoar as respectivas estratégias de execução da lei e o mecanismo de cooperação para reforçar o combate às infracções como o emprego ilegal de motoristas.

2. A DSAL salientou que, para aumentar o efeito dissuasor sobre os empregadores que contratam trabalhadores ilegais, continuará a auscultar as opiniões e sugestões dos diversos sectores da sociedade, efectuando estudos e análises prudentes sobre a legislação na matéria do trabalho, em articulação com a situação real de Macau.

A DSAT salientou que o reconhecimento recíproco das cartas de condução abrange a penas o reconhecimento de habilitação de condução em Macau dos titulares da carta de condução do Interior da China, o que não significa que lhes seja atribuído o direito de trabalho em Macau. O Governo da RAEM irá combater, de forma rigorosa, o trabalho ilegal, aplicando as sanções de acordo com a lei, com o intuito de proteger os direitos e interesses dos condutores locais.

3. Relativamente às medidas concretas de implementação do acordo de reconhecimento recíproco das cartas de condução entre o Interior da China e Macau, a DSAT está a coordenar com as respectivas entidades do Interior



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

(譯本 Tradução)

da China, no sentido de, antes da entrada em vigor do acordo, concretizar as diversas medidas. Mais informações serão divulgadas oportunamente.

O Director dos Serviços
para os Assuntos de Tráfego,
Lam Hin San
12 de Abril de 2023